

Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 31 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. RUBENS MACEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Nesta

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Em 01/08/2020

Sob nº 1588 às 08:31

Ass. J. C. M.

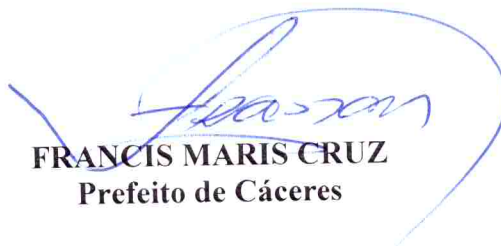
Identificação Interna: Memorando nº 22.935/2020, de 24/07/2020

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:  
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 055, de 30 de julho de 2020, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, apenso.

Trata-se de Projeto de Lei oriundo de pedido formulado pela Assessoria Técnica I (Convênios e Contratos), conforme Memorando nº 22.935/2020.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 2.044.275,88 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a ser coberto mediante o produto operação de crédito, que tem por finalidade a ampliação de metas contemplando a instalação de 380 painéis solares, projetados sobre uma estrutura metálica em formato de barracão, aquisição de 800 (oitocentos) metros de cabo solar e um inversor, substituição do transformador de energia elétrica e aquisição e instalação do equipamento *Smartflower* (painel solar eficiente similar ao movimento do girassol), conforme detalhamento na Justificativa Técnica, anexa.

Quanto à estrutura metálica em formato de barracão, o objetivo é o seu aproveitamento como barracão para abrigar a Usina de Asfalto da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL.

O cabo solar e o inversor são necessários para a instalação dos 380 painéis solares.

A substituição do transformador da prefeitura é necessária tendo em vista a ampliação do Paço Municipal mediante a construção de mais um bloco da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, a ser inaugurado em breve, e o consequente aumento da carga de energia.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC - fls. 03

O equipamento Smartflower, painel solar eficiente, em forma de pétalas de flor, similar ao movimento do girassol, que possui rastreadores (trackers), é uma tecnologia inovadora com uso sustentável de energia elétrica, que, com certeza, colocará o Município de Cáceres em evidência.

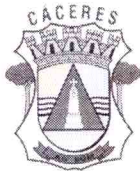
Justificamos a necessidade de abertura de referido Crédito Adicional Especial, com vistas a dar cobertura orçamentária à efetivação da contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativa ao Contrato CT 0526907-03 - FINISA, referente à Construção da Minigeradora Fotovoltaica de 2.335KWP nas dependências da Prefeitura Municipal de Cáceres e na SICMATUR – Cáceres, anteriormente autorizada por essa Colenda Câmara, através da Lei nº 2.752, de 21 de maio de 2019.

No ano de 2019, o financiamento foi efetivado junto à Caixa Econômica Federal, no valor R\$ 10.717.532,40 (dez milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Acontece que a Prefeitura de Cáceres realizou o processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 02/2019, para construção da referida Usina Fotovoltaica no valor financiado, de R\$ 10.717.532,40. A vencedora da citada Concorrência Pública foi a empresa ISOFEN, mediante proposta no valor de R\$ 8.673.256,52 (oito milhões seiscentos e setenta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo esse valor contratado e empenhado no exercício passado (2019).

Portanto, do valor financiado, restou um saldo de financiamento de R\$ 2.044.275,88 (dois milhões quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a ser empreendido no ano de 2020, que corresponde, exatamente, ao valor do presente pedido de autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

Desse modo, a somatória atinge os 100% do valor financiado e aproveitamento de 100% em geração de energia, uma vez que o consumo energético é crescente.



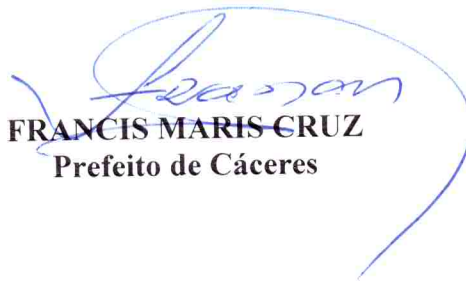
Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0766/2020-GP/PMC - fls. 04

Para instrução do presente, visando subsidiar a análise dos nobres vereadores, seguem, também, o Cronograma Físico e a Planilha Orçamentária da Obra Ampliação de Meta da Usina Fotovoltaica, cópias apensas.

Ante a importância do assunto, solicitamos a Vossa Excelência e demais edis que analisem e aprovem o projeto de lei em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.



**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PROJETO DE LEI Nº 55, DE 30 DE JULHO DE 2020**

**“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$2.044.275,88 (dois milhões, quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** O Crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de programa, atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

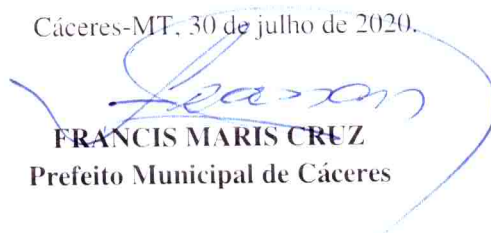
|                               |                                                                         |                  |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Órgão:                        | 08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA.                      |                  |
| Unidade:                      | 01 – SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                       |                  |
| Função:                       | 04 – Administração                                                      |                  |
| Subfunção:                    | 122 – Administração Geral                                               |                  |
| Programa:                     | 1007 – GESTÃO DE EXCELENCIA                                             |                  |
| Proj/Atividade:               | <b>1.269 – CONST. E IMPLANT. DE USINA DE MINI GERADORA FOTOVOLTAICA</b> |                  |
| <b>Natureza da Despesa</b>    | <b>Fonte de Recursos</b>                                                | <b>Valor R\$</b> |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações | (190) Operações de Crédito Internas                                     | 2.044.275,88     |

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos mediante o produto operação de crédito conforme art. 43, parágrafo 1º inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** A inclusão de Projeto Atividade, Categoria Econômica, Grupo e Modalidade de Aplicação, contida nesta Lei, o Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.827, de 26 de dezembro de 2019-LOA/2020, Lei nº 2.820, de 24 de dezembro de 2019-LDO/2020 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 30 de julho de 2020.

  
**FRANCIS MARIS CRUZ**  
Prefeito Municipal de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A8E-272B-1792-DF04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CORDOVA FRANÇA (CPF 014.279.301-98) em 31/07/2020 11:00:52 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2A8E-272B-1792-DF04>



## ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DATA: jul/20

BDI: 25,00%

OBRA: USINA SOLAR

MUNICÍPIO: Cáceres - MT

REFERÊNCIA: SINAPI ( MAIO / 2020 - DESONERADO)COTAÇÃO

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                       | UN | QUANT   | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOT. (R\$)  | PREÇO FINAL (R\$) |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1.0</b> <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |                                                                                                                                                            |    |         |                   |                   |                   |
| 1.1                                     | COMPOSIÇÃO 01<br>AUTOTRANSFORMADOR 225,0 KVA - 600V (LADO DE ALTA) - 220V (LADO DE BAIXA) - 60HZ - EM GABINETE                                             | UN | 1,00    | R\$ 15.363,27     | R\$ 19.204,08     | R\$ 19.204,08     |
| 1.2                                     | COMPOSIÇÃO 02<br>ODG 600A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUBESTAÇÃO (AUTOTRANSFORMADOR)                                                                       | UN | 1,00    | R\$ 9.075,46      | R\$ 11.344,32     | R\$ 11.344,32     |
| 1.3                                     | COMPOSIÇÃO 03<br>QG8T 450A - QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO - PREFEITURA                                                                                     | UN | 1,00    | R\$ 10.526,17     | R\$ 13.282,71     | R\$ 13.282,71     |
| 1.4                                     | SINAPI92896<br>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                    | M  | 1050,00 | R\$ 96,81         | R\$ 121,01        | R\$ 127.060,50    |
| 1.5                                     | SINAPI92890<br>CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015                     | M  | 350,00  | R\$ 45,88         | R\$ 57,35         | R\$ 20.072,50     |
| 1.6                                     | SINAPI92889<br>CAIXA ENTERADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUDOLOS CERÂMICOS MAÍÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 6,8X0,8X0,6 M, AF_08/2018 | UN | 0,00    | R\$ 483,47        | R\$ 604,33        | R\$ 3.625,98      |
| 1.7                                     | SINAPI92770<br>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016                                                       | M  | 525,00  | R\$ 18,68         | R\$ 23,36         | R\$ 12.264,00     |
| 1.8                                     | SINAPI92769<br>ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016                                                        | M  | 175,00  | R\$ 14,43         | R\$ 18,03         | R\$ 3.156,25      |
| 1.9                                     | SINAPI93358<br>ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016                                                                | M3 | 42,00   | R\$ 56,84         | R\$ 71,05         | R\$ 2.984,10      |
| 1.10                                    | SINAPI93382<br>REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016                                                                              | M3 | 42,00   | R\$ 19,22         | R\$ 24,02         | R\$ 1.008,84      |
|                                         |                                                                                                                                                            |    |         | <b>R\$</b>        | <b>214.002,00</b> |                   |

*Bruno Retosko*  
Bruno Retosko  
Eng. Eletricista  
CREA-RJ 040378

*Marcelo Souto*  
MARCELO C. L. SOUTO  
CREA-SC 143845-6  
ENG. ELETRICISTA

*Assessor*

| OBRA:                          |                                          | USINA SOLAR                                                                                |  | DATA: |        | jul/20            |                   |                   |
|--------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|--------|-------------------|-------------------|-------------------|
| MUNICÍPIO:                     |                                          | Cáceres - MT                                                                               |  | BDI:  |        | 25.00%            |                   |                   |
| REFERÊNCIA:                    |                                          | SINAPI ( MAIO / 2020 - DESONERADO)COTAÇÃO                                                  |  |       |        |                   |                   |                   |
| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA          |                                          |                                                                                            |  |       |        |                   |                   |                   |
| ITEM                           | GLOBAL                                   | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                       |  | UN    | QUANT  | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) | PREÇO FINAL (R\$) |
| 2.0                            | ESTRUTURA METÁLICA                       |                                                                                            |  | UN    | 1,00   | R\$ 451.261,82    | R\$ 451.261,82    | R\$ 451.261,82    |
| 2.1                            | PLANILHA AMM 01                          | BARRAÇÃO ESTRUTURA METÁLICA                                                                |  |       |        |                   |                   | R\$ 755.526,00    |
| 3.0                            | PLACAS SOLARES E EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO |                                                                                            |  | UN    | 1,00   | R\$ 350.000,00    | R\$ 350.000,00    | R\$ 350.000,00    |
| 3.1                            | COTAÇÃO                                  | PAINEL SOLAR INTELIGENTE COM TRACER - SUNFLOWER                                            |  | UN    | 380,00 | R\$ 593,21        | R\$ 225.420,00    | R\$ 281.774,00    |
| 3.2                            | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS MONOCRISTALINOS CL POLICRISTALINOS 335W |  | UN    | 2,00   | R\$ 45.501,00     | R\$ 91.002,00     | R\$ 113.752,00    |
| 3.3                            | PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INVERSOR                                                      |  | M     | 800,00 | R\$ 10,00         | R\$ 8.000,00      | R\$ 10.000,00     |
| 3.4                            | COTAÇÃO                                  | Cabo solar Flex 1,8 kv - 6mm²                                                              |  |       |        |                   |                   | R\$ 1.420.000,00  |
| TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO (R\$) |                                          |                                                                                            |  |       |        |                   |                   | R\$ 1.420.000,00  |

*João Roberto*  
 Diretor Geral  
 CREA-143845-6  
 ENG. ELETRICISTA

*Marcelo Souto*  
 MARCELO C. L. SOUTO  
 CREA-SC 143845-6  
 ENG. ELETRICISTA

*Flex 2000*

CRONOGRAMMA FISICO - FINANCIERO

*Barnd Heister*  
Beno Brosche  
Emil Heister  
CREAM 06/16

Marcelo Souto

MARCELO C. L. SOUTO  
CREA-SC 143845-6  
ENG. ELETRICISTA



## PREFEITURA DE CÁCERES

AT1 - ASSESSORIA TÉCNICA 1

### JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADITIVO/AMPLIAÇÃO DE META PARA USINA FOTOVOLTAICA – 22/07/2020.

A Prefeitura Municipal de Cáceres, CNPJ: 03.214.145/0001-83, realizou a concorrência pública Nº02/2019 para Construção da Usina Fotovoltaica de 2,335 kWp com o valor estimado de R\$ 10.717.532,40. A empresa vencedora do processo licitatório foi a empresa ISOFEN, com o valor de R\$ 8.673.256,52, ficando um saldo de R\$ 2.004.275,88 do valor financiado, que pode ser utilizado para obras de extrema necessidade não previstas durante a elaboração do projeto ou ampliação de meta.

A pedido do Exmo. Sr. Prefeito e Secretário de Infraestrutura e Logística e, considerando que o consumo energético é crescente ao longo do tempo, somos do parecer favorável a possível ampliação de meta descrita abaixo, visto a sua vantajosidade, contemplando a instalação de uma quantidade maior de painéis solares em estrutura metálica, trazendo um retorno maior e diminuindo o *payback*, tempo de retorno dos investimentos realizados.

Diante da possibilidade de elaboração de Termo Aditivo ao referido contrato, a Prefeitura de Cáceres realizou em conjunto com a Associação Matogrosense dos Municípios – AMM, um projeto de estrutura metálica, em formato de barracão, no valor de **R\$ 451.261,82**, onde será feito um barracão totalmente novo que poderá abrigar a usina de estallo da secretaria de infraestrutura e logística, conforme cópia e orçamento em anexo.

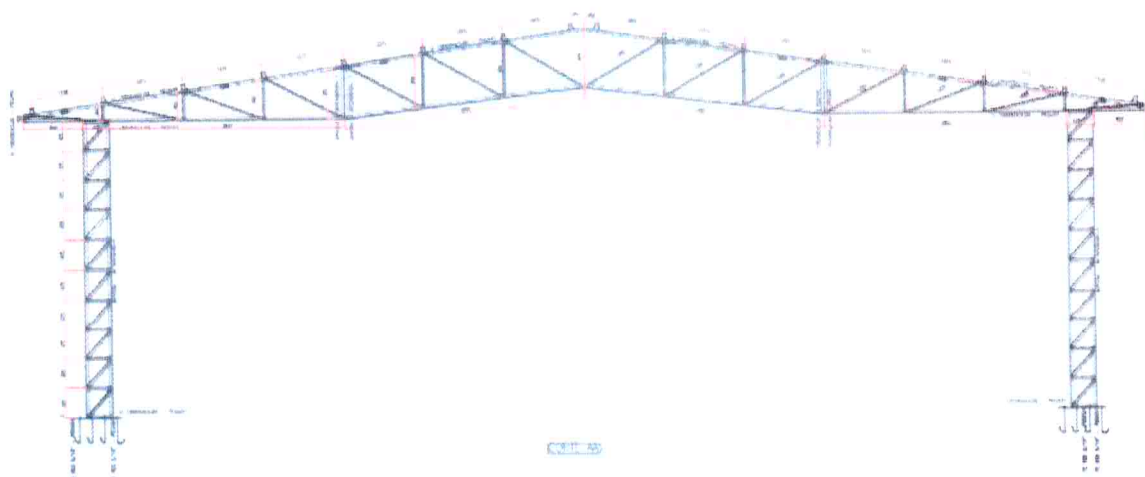
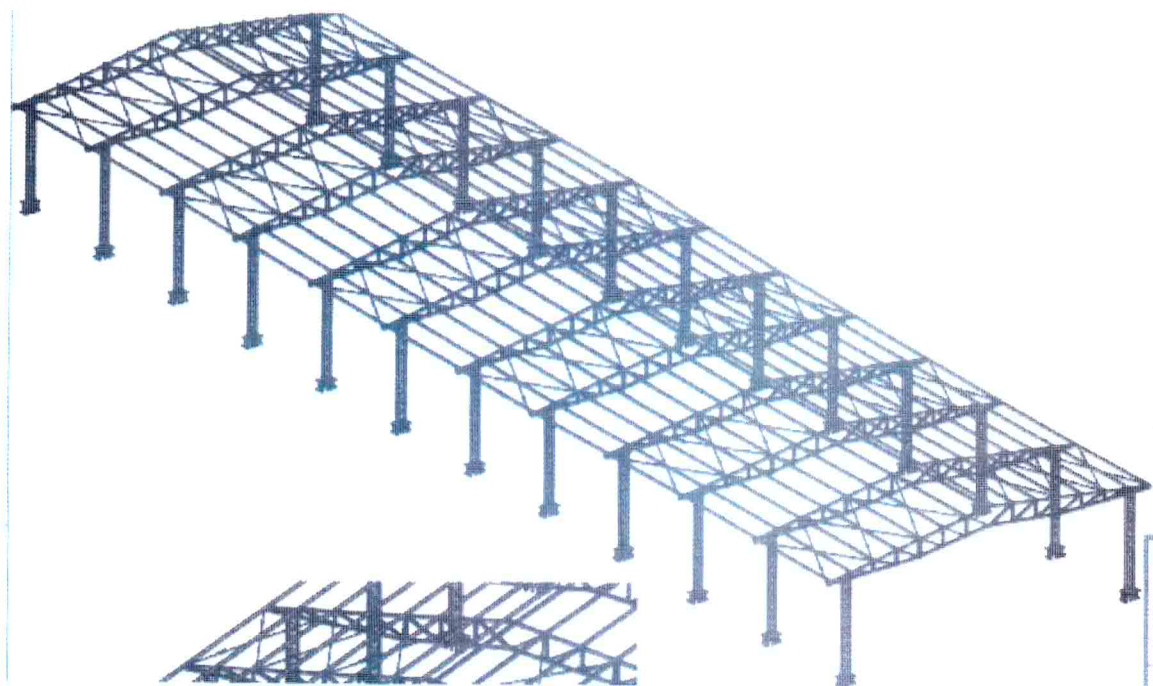


Figura 1 Estrutura metálica a ser construída com ampliação de meta



*Figura 2 Barracão metálico a ser construído com ampliação de meta*

Para a instalação dos 380 painéis solares, quantidade suportada pela estrutura do barracão a ser construído, serão necessários 800 metros de cabo solar, específico para energia de corrente contínua, um inversor, que transforma a corrente contínua gerada pelos módulos em alternada, no valor total de **R\$ 405.526,00**, conforme cópia e orçamento em anexo.

Como o transformador da Prefeitura Municipal está no limite de carga, com a construção do bloco da Secretaria de Assistência Social; será necessário a adequação das instalações elétricas da Prefeitura, para atendimento ao novo bloco. Para que as instalações elétricas de prefeitura fiquem prontas para conexão com a subestação, decorrente da construção desse novo bloco, o atual transformador da Prefeitura será trocado por outro novo de maior capacidade, possibilitando o aumento de carga. A instalação do transformador, cabos, quadros de comando e proteção, escavação com reaterro tem o valor de **R\$ 214.002,00**, conforme cópia e orçamento em anexo.

Como ampliação de meta também está previsto, a importação e instalação de um equipamento denominado SmartFlower, que é uma tecnologia inovadora, e irá colocar Cáceres em situação de evidência no uso sustentável de energia elétrica. Tal equipamento é um painel solar eficiente, que simula a captação de energia dos girassóis, com uso de TRACKERS (Rastreadores), onde o mesmo acompanha a posição do sol ao longo dia, otimizando a conversão dos raios solares em eletricidade. O local a ser instalado é o Museu Municipal, valorizando o espaço com uma estrutura inovadora e ao mesmo tempo harmônica, sendo possivelmente um ponto turístico devido a inovação e exclusividade a nível nacional. O custo para compra e instalação do material ficou orçado em **R\$ 350.000,00**, conforme cópia e orçamento em anexo.



Figura 3 Equipamento de captação SmartFlower a ser instalado no Museu Municipal

Os valores de **R\$ 583.486,06** restantes do total financiado, serão utilizados para ampliação de meta, objetivando a aplicação em ações compatíveis com o objeto financiado/geração de energia fotovoltaica. Os projetos se encontram em fase de estudos na Prefeitura de Cáceres e Associação Matogrossense dos Municípios – AMM.

Diante do exposto e visando atender à solicitação encaminhada, somos de parecer as possíveis ampliações de metas, desde que seja devidamente **aprovada pelos Gestores e atendam todos os requisitos legais a serem analisados pela Procuradoria Geral do Município - PGM**. Assim, o valor total das obras de ampliação de metas ficaria em R\$ 2.004.275,88; compreendendo 100% do valor financiado e aproveitamento de 100% na geração de energia.

Concluimos assim que as referidas ampliações de metas aumentarão a disponibilidade de ENERGIA, através da instalação de uma quantidade maior de painéis solares, aliado a construção de locais mais adequados para o trabalho da Secretaria de Infraestrutura e logística, melhorando indiretamente a capacidade da mesma de realizar ações em prol da população.

Prefeitura será capaz de utilizar o recurso na sua totalidade, realizando a ampliação de meta, não sendo necessária a devolução de recursos para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devido à necessidade de reprogramação, otimizando o uso do recurso com a geração de uma quantidade maior de energia elétrica.

Assinado de forma digital por BRUNO RENOSTRO  
BARBOSA-04044682178  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CP, cf=VALIDO,  
ou=AR VÁRZEA GRANDE CERTIFICADORA,  
ou=21604419800129, cn=BRUNO RENOSTRO  
BARBOSA-04044682178  
Dados: 2020.07.22 09:53:56 -04'00'

Bruno Renostro Barbosa  
CREA MT 040378  
Fiscal da Obra – Engenheiro Eletricista

JOAQUIM FRANCISCO  
DA COSTA  
NETO:07895479881

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM FRANCISCO DA  
COSTA NETO:07895479881  
Dados: 2020.07.23 08:09:39  
-04'00'

Joaquim Francisco da Costa Neto  
RN 1300511249  
Fiscal da Obra – Engenheiro Civil